



ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS, IP
GABINETE DO DIRECTOR-GERAL
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

ANÚNCIO DO CONCURSO LIMITADO N.º 47A003041/CL/89/2026

Manutenção de Equipamento de Climatização

1. A Administração Nacional de Estradas, IP (ANE, IP) pretende contratar uma empresa para a prestação, numa base trimestral, e por um período de um ano, o **Serviço de Manutenção de Equipamento de Climatização**. Assim, a ANE, IP convida a todos concorrentes interessados, devidamente licenciados no ramo de Fornecimento e Manutenção de Equipamento de Climatização e afins, com cadastro da UFSA válido, a apresentarem propostas em carta fechada para este Serviço, de acordo com o descrito no Documento de Concurso.
2. Os Concorrentes poderão consultar ou adquirir o Documento de Concurso N.º 47A003041/CL/89/2026 a partir do dia 14/10/2026 na Sede da ANE, IP, no endereço a seguir:
ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS, IP
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Av. de Moçambique, n.º 1225
Maputo – Moçambique
3. A aquisição do mesmo deverá ser feita mediante depósito prévio da quantia não reembolsável de **1.000,00MT** na conta bancária abaixo e apresentação do respectivo **Talão de Depósito** no endereço indicado no Parágrafo 2 do presente Anúncio.
 - **Banco:** Millennium BIM;
 - **Nome da Conta:** Administração Nacional de Estradas, IP
 - **Número da Conta:** 66153128
 - **NIB:** 000 100 000 006 615 312 857
4. As propostas deverão ser entregues no **GABINETE DO DIRECTOR-GERAL DA ANE**, sito no Edifício Principal da ANE, IP, no endereço acima, **até às 10.00 horas do dia 28 de Outubro de 2026** e serão abertas em sessão pública na Sala de Conferências da ANE, **às 10.15 horas do mesmo dia**, na presença de representantes das firmas que desejarem assistir ao acto.
5. As propostas deverão ser válidas por um período não inferior a **60 dias**, contados a partir da data-limite de submissão de propostas.
6. A Visita às instalações está marcada para **às 10.00 horas do dia 19/10/2026**.
7. Não é exigida Caução Provisória e não serão aceites propostas apresentadas sob qualquer formato electrónico.
8. O concurso é regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, aos 13 de Outubro de 2026.